



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de TRAIRI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2021.08.05.003, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, amparada no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8666/93, para Contratação de Serviços Cartorários em geral, para atender as necessidades da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO do Município de Trairi-Ce- REFERENTE CARTÓRIO DE 2º OFÍCIOS., conforme especificações em anexo, pelo preço global de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a ORDENADORA de Despesas da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, Sra. Vania Maria Sales Rola, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

TRAIRI-Ce, 06 DE AGOSTO DE 2021.

  
Wilsiane Soares de Oliveira Marques  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação